



RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

para o período findo em 31 de Dezembro de 2018

INTRODUÇÃO

O presente relatório "Disciplina de Mercado" visa essencialmente divulgar ao mercado informação detalhada sobre a gestão dos principais riscos do Banco FNB Moçambique, S.A., (doravante igualmente designado FNB ou o Banco), em cumprimento das disposições do Aviso nº. 16/GBM/2017 de 30 de Junho de 2017.

Salvo disposição em contrário, os montantes apresentados no presente documento, estão expressos em milhares de meticais e reflectem a posição de balanço com referência a 31 de Dezembro de 2018.

Eventos subsequentes à data de reporte

Alterações no ambiente regulamentar

- Com efeito a partir de 01 de Abril de 2019, o rácio de solvabilidade de 11% tornou-se efectivo, um aumento na ordem de 200pb em relação ao anterior rácio de adequação de capital. Realçar que o mesmo será incrementado para 12% em 2020.
- Aviso 5/GBM/2019 - Condições de compra e venda de moeda estrangeira.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do FNB Moçambique S.A. nos termos do artigo 8 do Aviso nº. 19/GBM/2013 declara que:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é de seu conhecimento, toda a informação aqui divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade da informação divulgada; e
- Entre 31 de Dezembro de 2018 e a data de publicação do presente documento não ocorreu qualquer evento significativo com impacto na informação ora divulgada.

I. Âmbito de aplicação

O presente relatório de Disciplina de Mercados é relativo ao período findo a 31 de Dezembro de 2018. O FNB Moçambique S.A. é um Banco criado em Moçambique e tem a sua sede situada na Avenida 25 de Setembro N° 420, em Maputo. O Banco presta serviços no retalho, comércio e banca corporativa e outros serviços relacionados. O FNB Moçambique S.A. iniciou a sua actividade em Maio de 2001, com o nome BDC - Banco de Desenvolvimento e Comércio, SARL. Em Julho de 2007, o FirstRand Moçambique Holdings Lda adquiriu 80% das acções do BDC, passando a designar-se FNB Moçambique S.A.

II. Estrutura de capital

Acções ordinárias

22.615.469 (2017: 19.575.469) acções ordinárias de MT 100 cada, autorizadas e emitidas (sem acções não emitidas)

	2018	2017
Accionista		
FirstRand Moçambique Holdings (92,11% - 20.830.819 acções) (2017 - 90,00% - 17.617.910 acções)	2.083.082	1.761.791
GCP - Sociedade de Gestão e Controlo de Participações Sociais (7,89% - 1.784.639 acções)(2017 - 10,00% - 1.957.550 acções)	178.464	195.755
FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited (0,00% - 11 acções)	1	1
	2.261.547	1.957.547

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos Avisos nºs 11/GBM/2013 até 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de Base (*Tier I*) com os fundos próprios complementares (*Tier II*):

- Fundos próprios de base ou capital *Tier I*: capital social (líquido do valor escriturado das acções), ganhos relativos a interesses minoritários decorrentes do processo de consolidação, lucros acumulados e reservas criadas pela aplicação de resultados retidos. O valor contabilístico do *goodwill*, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do capital *Tier I*; e
- Fundos próprios complementares ou Capital *Tier II*: são constituídos essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis-para-venda.

Os fundos próprios do FNB Moçambique S.A. são compostos exclusivamente por fundos próprios de base.

	2018	2017
Fundos próprios regulamentares		
Fundos próprios de base positivos	2.406.777	2.459.670
Capital realizado	2.261.547	1.957.547
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	145.230	145.230
Resultados transitados	-	356.893
Fundos próprios de base negativos	1.115.937	978.389
Activos intangíveis	33.067	34.930
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	1.049.422	559.063
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	-	-
Insuficiência de provisões	33.448	384.396
Fundos próprios de base totais antes das deduções	1.290.840	1.481.281
Fundos próprios de base deduzidos	1.290.840	1.481.281
Fundos próprios complementares positivos	1.021	1.056
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	1.021	1.056
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15	-	-
Total fundos próprios complementares negativos	-	-
Deduções aos fundos próprios complementares	-	-
Fundos próprios complementares deduzidos	1.021	1.056
Fundos próprios totais antes das deduções	1.291.861	1.482.337
Total dos elementos a deduzir	-	-
Fundos próprios	1.291.861	1.482.337

III. Adequação e gestão do capital

O objectivo global de gestão do capital e processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) do FNB Moçambique é manter os rácios de capital e uma forte classificação de crédito. Estes objectivos devem garantir a confiança na solvência e qualidade do capital no Banco durante os períodos de calma e de stress da economia e dos mercados financeiros, apesar de ainda disponibilizar um retorno adequado aos seus accionistas. Para o alcance deste objectivo, o FNB Moçambique procura:

- Estabelecer estruturas, políticas e procedimentos para a gestão eficaz da procura e fornecimento do capital;
- Criar e gerir uma carteira de negócios e seus riscos, através de:
 - Alocação de capital activo que apoia a estratégia do grupo e apetite de risco;
 - Optimização da combinação do capital dentro dos limites regulamentares e outros; e
 - Gestão activa da estrutura da sua base de capital para garantir que continue eficaz enquanto cria valor para os seus accionistas.
- Manter o capital suficiente para satisfazer:
 - Os requisitos regulamentares de capital;
 - Os requisitos de capital interno; e
 - O apetite de risco do Grupo.
- Operar em níveis de capital acima dos requisitos mínimos, a fim de explicar e suportar o impacto de um evento de esforço grave;
- Assegurar uma cobertura sustentável de dividendos com base em lucros normalizados sustentáveis, tendo em conta:
 - Lucros voláteis criados pela contabilização do justo valor (quando aplicável);
 - Lucros previstos sobre o capital empregado; e
 - Requisito de crescimento orgânico e uma margem de segurança para flutuações imprevistas nos planos de negócios.
- Avaliação de desempenho ajustado ao risco.

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital (que é um conceito mais amplo do que os fundos próprios evidenciados no balanço), são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação do sector de actividade onde o Banco opera;
- Salvaguardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações de forma que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados, e
- Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital e a sua manutenção para efeitos regulamentares é objecto de monitoria regular por parte da Direcção do Banco, utilizando esta, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal. O Banco de Moçambique requer que cada Banco ou Grupo financeiro:

- Mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 570.000.000 de Meticais (1.140.000.000 a partir de 1 de Abril de 2019);
- Mantenha um rácio de adequação do capital regulamentar igual ou superior a um mínimo de 9% (11% a partir de 1 de Abril de 2019).

O risco ponderado dos activos é mensurado por meio de uma classificação hierárquica de cinco ponderadores de risco, classificados de acordo com a natureza e reflectindo uma estimativa do crédito, mercado e outros riscos associados de cada activo e de cada contraparte, tendo ainda em consideração qualquer garantia ou colateral elegível. Tratamento idêntico é adoptado relativamente às exposições não reconhecidas no balanço, com ligeiros ajustamentos, por forma a reflectirem as perdas potenciais face à natureza da contingência.

O quadro abaixo sumariza a decomposição dos requisitos de capital para cobertura dos riscos, nomeadamente de crédito, operacional e de mercado, em conformidade com o aviso nº. 11/GBM/2013 conjugado com o aviso nº. 9/GBM/2017.

	Exposição		Requisitos de Capital	
	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Requisitos de capital				
Risco de Crédito	8.171.497	8.447.689	735.435	675.814
Caixa e equivalentes de caixa	466	3.276	42	262
Administrações centrais e Banco Centrais	1.518.232	707.689	136.641	56.615
Instituições de crédito	809.231	740.291	72.831	59.223
Empresas	2.536.278	2.430.553	228.265	194.444
Carteira de retalho regulamentar	141.937	221.880	12.774	17.750
Exposições garantidas por bens imóveis	335.780	359.427	30.220	28.754
Créditos vencidos	749.495	1.783.624	67.455	142.690
Outros activos	960.840	1.037.770	86.476	83.022
No balanço	7.052.258	7.284.511	634.704	582.760
Garantias, avales, aceites e endossos	1.046.481	995.567	94.183	79.645
Contas de crédito irrevogáveis stand-by	72.758	113.659	6.548	9.093
Outros	-	53.953	-	4.316
Extrapatrimoniais	1.119.238	1.163.179	100.731	93.054
Risco Operacional	277.428	231.356	24.969	18.508
Método do indicador básico	277.428	231.356	24.969	18.508
Método padrão	-	-	-	-
Risco Mercado	627.867	1.027.480	56.508	82.198
Total de requisitos de capital para cobertura de risco de crédito, operacional e de mercado			816.912	776.520
Fundos próprios			1.291.861	1.482.337
Excesso/(insuficiência) de fundos próprios			474.949	705.817
Rácio de solvabilidade			14,23%	15,27%

O quadro abaixo apresenta os rácios *core tier 1 capital*, *tier 1 capital* e solvabilidade global.

	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Rácio de solvabilidade		
Fundos próprios:	1.291.861	1.482.337
De base principal (<i>Core tier 1</i>)	2.406.777	2.102.777
De base (<i>tier 1</i>)	1.290.840	1.469.419
Complementares	1.021	1.056
Elementos a deduzir	-	-
Σ das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 8/GBM/17	-	-
Risco de crédito	8.171.497	8.447.689
Activos do balanço (<i>On-balance sheet</i>)	7.052.258	7.284.511
Elementos Extra-Patrimoniais (<i>Off-Balance Sheet</i>)	1.119.238	1.163.179
Risco Operacional (método de indicador básico)	277.428	231.356
Risco de mercado	627.867	1.027.480
Total dos riscos	9.076.792	9.706.526
Rácio de solvabilidade		
<i>Core tier 1</i> capital	26,52%	21,66%
<i>Tier 1</i> capital	14,22%	15,14%
Rácio global	14,23%	15,27%

Risco de solvência

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O Banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra fixado em 9%. O rácio de solvabilidade do Banco em 31 de Dezembro de 2018 era de 14,23% (2017: 15,27%).

O SEU FUTURO ESTÁ AQUI

No FNB temos sempre presente as suas necessidades de hoje e as expectativas de amanhã. Trabalhamos sempre para nos renovarmos e sermos cada vez mais relevantes em todos os momentos da sua vida. Com soluções cada vez mais avançadas, centradas no seu conforto e acessibilidade, acompanhamos de perto a sua evolução em direcção ao futuro.





IV. Objectivos e políticas de gestão do risco financeiro

As actividades do Banco originam exposição a riscos de diversa ordem e exigem uma gestão profissional dos mesmos. As principais funções do Banco em termos de gestão de risco consistem em identificar a totalidade dos riscos-chave para o Banco, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O Banco revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas práticas de boa governação emergentes.

O objectivo do Banco é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco/retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro. O Banco define risco como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas ou a falta de obtenção de ganhos, as quais podem ser causadas por factores internos ou externos.

Uma gestão de riscos eficiente é crucial numa organização complexa como o Banco. Uma cultura de gestão de risco robusta e sólida assegura que sejam tomadas decisões de negócio adequadas, por forma a equilibrar os diversos riscos inerentes a qualquer transacção ou recompensa. Um conhecimento e cumprimento da cultura de risco são parte integrante das actividades quotidianas do Banco.

O Conselho de Administração do Banco reconhece ser responsável, em última instância, por se justificar perante os accionistas relativamente:

- Ao processo de gestão de riscos e aos sistemas de controlo interno;
- À identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos a que o Banco se encontra exposto;
- A assegurar a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado que permita reduzir a um nível aceitável os riscos significativos a que o Banco se encontra exposto;
- A assegurar que existe um processo documentado e testado que permite ao Banco continuar os seus processos comerciais críticos, mesmo em casos de ocorrência de incidentes que tenham impacto nas actividades por si desenvolvidas; e
- A rever o sistema de controlo interno quanto à sua efectividade e eficiência.

A Administração define, por escrito, as principais políticas de gestão de risco, assim como políticas que visam cobrir áreas específicas, tais como risco cambial, risco de taxas de juro, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivados e não derivados. Adicionalmente, a função de Auditoria Interna é responsável pela revisão independente da gestão de riscos e dos controlos implementados.

Os principais tipos de risco a que o Banco se encontra exposto são o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado e o risco operacional.

Estas notas apresentam a exposição do Banco face aos tipos de riscos abaixo indicados, os objectivos do Banco, políticas, processos para mensuração e gestão dos referidos riscos.

V. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que o Banco tem de sofrer perdas financeiras se um dos seus clientes ou uma outra entidade não cumprir com as suas obrigações. O risco de crédito provém essencialmente dos empréstimos comerciais e de consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos relacionados com tais actividades, como os derivados do crédito, garantias bancárias, cartas de crédito, endossos e avales.

Sendo o risco de crédito o maior risco do Banco, a Direcção gere a sua exposição cuidadosamente. A gestão e o controlo do risco de crédito são supervisionados por uma equipa de gestão de risco de crédito, que reporta à Administração e aos responsáveis de cada área. O Banco gere as carteiras de crédito com especial atenção às interações entre as várias equipas envolvidas na gestão do risco. Estas acções melhoraram com a adopção de procedimentos contínuos, termos de metodologias e ferramentas para a avaliação e controlo dos riscos, a reforma dos procedimentos do Departamento de Crédito e a introdução de técnicas desenvolvidas pelo Grupo FirstRand.

O FNBM adopta a notação de crédito emanado pela Standar & Poor's. Nas posições em risco sobre administrações centrais sem classificação pela ECA o ponderador é no mínimo de 100%.

V.1 Gestão do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos (incluindo empréstimos acordados e garantias)

A estimativa de exposição de crédito é complexa e requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, fluxos de caixa esperados e a passagem do tempo. A avaliação de risco de crédito de uma carteira de activos implica posteriores estimativas sobre a probabilidade de falhas que possam ocorrer das taxas de perda associadas e falhas na correlação entre as contrapartes.

O Banco desenvolveu um modelo de apoio à quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação e pontuação está em uso para todas as carteiras de crédito e forma a base para mensuração dos padrões de riscos. Ao mensurar os riscos de crédito dos empréstimos e adiantamentos a nível da contraparte, o Banco considera três componentes:

- A probabilidade de incumprimento por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável futuro desenvolvimento, do qual deriva a exposição ao incumprimento que poderá afectar o Banco; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora (*loss given default*).

O modelo é revisto regularmente de modo a monitorar a sua robustez em relação ao desempenho actual e é alterado, quando necessário, para otimizar a sua eficácia.

(i) Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade de incumprimento é definida como sendo a probabilidade de incumprimento por contraparte, de qualquer uma das suas obrigações durante o próximo ano e é uma forma de avaliação da capacidade e vontade da contraparte em reembolsar os empréstimos contraídos. O incumprimento neste contexto é definido em duas dimensões:

- Derivado do tempo: a contraparte está em mora de pelo menos uma prestação ou regularização do seu saldo em descoberto; e
- Derivado de um evento: o Banco tem razão para acreditar que o empréstimo não será recuperado na sua totalidade e classifica-o como tal (inclui a perda do capital ou juros, bem como a reestruturação das prestações que resultam numa perda para o Banco).

O Banco aplica esta definição de incumprimento de forma consistente em todas as carteiras de crédito bem como no reconhecimento de empréstimos em mora (*non-performing loans*) para fins contabilísticos.

(ii) Exposição ao incumprimento (EAD)

A exposição ao incumprimento (EAD) de um determinado empréstimo é definida como sendo a exposição esperada a que o Banco pode estar sujeito, em caso de incumprimento no pagamento dos empréstimos pela contraparte no ano seguinte. Reflecte os compromissos assumidos e as facilidades concedidas pelo Banco, que não foram pagas e que podem ser diluídas durante o período de tempo em análise (exposições não reconhecidas no balanço). Também mensura a exposição potencial face à posição dos derivados.

O Banco adoptou um modelo EAD adaptado às respectivas carteiras e aos produtos utilizados. Estes foram desenvolvidos internamente e são revistos em função da informação história dos incumprimentos.

(iii) Perdas derivadas do incumprimento (LGD)

A perda derivada de um incumprimento é a terceira maior componente de risco de crédito estimado pelo Banco em função do seu modelo interno. É definida como sendo uma perda económica que se espera que o Banco venha a sofrer, num determinado empréstimo, devido ao incumprimento da contraparte, e é normalmente expresso como sendo uma percentagem do valor de exposição em pendente na altura do incumprimento.

Na maioria das carteiras, o LGD depende do tipo, qualidade e nível de subordinação e o valor da garantia em poder do Banco em comparação com o nível de exposição total, bem como a efectividade do processo de recuperação e o período do fluxo de caixa recebido durante o trabalho ou processo de reestruturação.

Os modelos de avaliação do LGD desenvolvidos internamente são utilizados para avaliação das carteiras de crédito e são revistos em função das experiências internas e externas.

V.2 Mecanismos de controlo do limite de risco de crédito e políticas de mitigação

O Banco gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito onde quer que estejam identificados (em particular, as contrapartes individuais e grupos e as indústrias). O Banco estrutura os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites no valor do risco aceite, em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais e geográficos. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual ou em período inferiores, quando necessário. Os limites no nível de risco de crédito por produto e sector industrial são reportados ao Conselho de Administração, trimestralmente. Qualquer ajuste a estes limites é efectuado e aprovado individualmente.

A exposição de qualquer cliente, incluindo Bancos e correctores, é restringida pelos sub-limites que cobrem os riscos reconhecidos e não reconhecidos, no balanço e os limites diários de risco em relação a itens de negociação, tais como contratos cambiais a termo (*forwards*). A exposição actual contra os limites é supervisionada diariamente. A exposição ao risco de crédito é periodicamente gerida através da análise da capacidade dos clientes de liquidar as prestações mensais em dívida, e alterando os limites do empréstimo quando necessário.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, análises de crédito e avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns controlos específicos e medidas de mitigação são descritos abaixo:

(a) Garantias

O Banco implementa diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional delas é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos, que é uma prática comum. O Banco implementou orientações sobre a aceitabilidade das classes específicas de garantia suplementares ou de redução de risco de crédito.

Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhor sobre os bens comerciais, como propriedade, inventário e contas a receber;
- Penhor sobre instrumentos financeiros, tais como títulos de dívida e capital, e
- Garantias dos accionistas (de empresa ou pessoais).

Por norma são obtidas garantias para financiamentos de longo prazo e para financiamentos concedidos a empresas. Constitui procedimento regular a exigência de garantias aquando da concessão de créditos a particulares. Adicionalmente, de modo a minimizar o risco de perda de crédito, o Banco procurará obter garantias adicionais da contraparte, logo que sejam conhecidos indicadores de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos relevantes concedidos a particulares.

Os tipos de garantias existentes são:

- Garantias imóveis, podendo estas ser residenciais ou comerciais. Estas geralmente cobrem créditos de habitação e créditos de investimentos.
- Garantias móveis, neste caso são equipamentos e veículos. Estas geralmente cobrem o *leasing*
- Garantias Financeiras, neste caso são Depósitos a Prazo. Estas geralmente cobrem limites de descobertos, créditos de consumo e créditos de investimento

O processo de gestão de garantias é feito pelo departamento do LARC, seguindo os seguintes passos:

- O processo de avaliação de colaterais são registados na aplicação no qual se insere a data da avaliação (em que foi efectuada) e a data da próxima avaliação, isto é, após 2 anos;
- Todas as avaliações de colaterais são feitas por entidades externas, empresas de avaliações devidamente certificadas que constituem um painel actualmente em uso no FNBM;

Está em curso uma actividade de actualização da base de dados com o objectivo de conferir maior eficiência no processo de gestão e monitoria das colaterais.

(b) Compromissos relacionados com o crédito

O principal objectivo deste tipo de instrumentos é o de garantir a disponibilidade de fundos para determinado cliente quando este deles necessita. O Banco atribui às garantias concedidas e cartas de crédito o mesmo risco de crédito que atribui aos financiamentos. Os créditos documentários e as cartas de crédito, que representam compromissos escritos assumidos pelo Banco em nome de um cliente, autorizando uma terceira entidade a obter fundos do Banco até um valor previamente estipulado mediante termos e condições específicas, são garantidos pelo valor dos bens adquiridos a que respeitam os pagamentos e, conseqüentemente, apresentam um grau de risco menor do que o atribuído a um financiamento directo.

Compromissos para extensão de crédito representam parcelas não utilizadas de autorizações para extensão de crédito sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que se refere ao risco de crédito relacionado com os compromissos para aumentar o crédito, o Banco está potencialmente exposto a uma perda de um montante igual ao total dos compromissos não utilizados. Todavia, o montante provável de perda é menor do que o total de compromissos não utilizados, uma vez que a maioria dos compromissos para aumentar crédito está sujeita à manutenção, pelos clientes dos padrões de crédito específicos (referida muitas vezes como compromissos financeiros). O Banco supervisiona o período de maturidade dos compromissos de crédito, uma vez que os créditos a médio ou longo prazo apresentam um nível de risco maior que os de curto prazo.

(c) Mitigantes de risco de crédito

A gestão e o controlo do risco de crédito no FNBM são supervisionados por uma equipa de gestão de risco de crédito, que reporta semanalmente, mensalmente, trimestralmente e anualmente à Administração e aos responsáveis de cada área do Banco a performance da carteira de crédito e as estratégias/medidas que são adoptadas para mitigar os riscos, tais como:

Análise individual

Exposição global do Cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: operações financeiras ou não – financeiras (nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução); Análise de risco do Cliente determinada através do acompanhamento regular do Banco a qual incorpora, entre outras, as seguintes características:

- Situação económico-financeira do Cliente;
- Risco do sector de actividade em que opera;
- Qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o FNB e pela existência de incidentes;
- Qualidade da informação contabilística apresentada;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco;
- Crédito em situação de incumprimento;
- Identificação e monitoria das contas com maior concentração de risco na carteira;

Análise colectiva

Para os clientes sujeitos a análise colectiva o cálculo de concentração de risco é feito com recurso a um modelo definido para o efeito, no qual os clientes são agrupados em grupos homogéneos de exposição de cada empresa do grupo para se apurar as probabilidades destes apresentarem indícios de ultrapassagem de limite, assim como a percentagem de exposição comparativamente aos fundos próprios do FNB (SOL):

Esses mesmos grupos homogéneos de risco são constituídos com base em:

- Segmento do cliente ou produto;
- Tipo de garantias associadas à operação de crédito;
- Comportamento actual da operação de crédito;
- Comportamento histórico da operação de crédito; e
- Duração dos diferentes comportamentos da operação de crédito.

V.3 Qualidade do crédito

(a) Empréstimos e adiantamentos vencidos, mas não em imparidade (montantes brutos)

Os adiantamentos são considerados vencidos quando não foi cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não tiverem sido pagas as prestações regulares previstas para a sua amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não é feita de acordo com os requisitos que haviam sido estabelecidos para o efeito. A análise por idade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 31 de Dezembro é apresentada no quadro a seguir:

31 de Dezembro de 2018	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	> 60 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	2.360.746	90.113	216.080	121.932	1.671.401	4.460.272
Retalho	751.090	81.234	28.419	11.625	601.817	1.474.185
Total	3.111.836	171.347	244.499	133.557	2.273.218	5.934.457
31 de Dezembro de 2017	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	> 60 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	2.281.705	268.100	24.658	104.597	1.761.547	4.440.607
Retalho	667.473	188.593	83.911	69.815	585.027	1.594.819
Total	2.949.178	456.693	108.569	174.412	2.346.574	6.035.426

Cada vez mais presente no seu futuro.

www.fnb.co.mz

© 2018 First National Bank. Todos os direitos reservados.



FNB
First National Bank



Aquando do reconhecimento inicial dos empréstimos e adiantamentos, o justo valor da garantia é calculada com base em técnicas de avaliação comumente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços de mercado ou índices dos activos similares.

(b) Empréstimos e adiantamentos com imparidade individual

Análise de empréstimos e adiantamentos com imparidade

Créditos mal parados por classes - Estágio 3	2018		2017	
	Colateral em posse	Imparidades do Estágio 3	Colateral em posse	Imparidades do Estágio 3
Retalho	148.259	453.558	257.624	327.403
Empresas	385.760	1.285.641	963.007	798.540
Total Estágio 3	534.018	1.739.200	1.220.631	1.125.943

(c) Empréstimos e adiantamentos renegociados

As actividades de reestruturação incluem reescalonamento das prestações a pagar, aprovação de planos de gestão externos, alteração e diferimentos de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação são baseadas em indicadores e critérios que indicam que os pagamentos irão ser realizados. Estas políticas são periodicamente revistas. As reestruturações dos créditos ocorrem normalmente com os créditos a prazo.

O montante dos empréstimos renegociados e mantidos pelo Banco à data de 31 de Dezembro de 2018 que se encontravam vencidos ou que apresentavam indícios de imparidade, ascendia a 287.525 milhares de Meticals (2017: 428.157 milhares de Meticals).

(d) Qualidade de crédito por classes de activos financeiros

Para fins de divulgação do Banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados como segue:

31 de Dezembro de 2018	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	613.320	-	-	-	-	613.320
Saldos com o Banco de Moçambique	3.672.289	-	-	-	-	3.672.289
Disponibilidades à vista noutros Bancos	1.322.289	-	-	-	-	1.322.289
Outros Investimentos	-	-	-	-	-	-
Títulos de Investimento	5.204.851	-	-	-	-	5.204.851
Créditos a clientes	3.111.836	171.347	244.499	133.557	2.273.218	5.934.457
Outros activos	1.064.507	-	-	-	-	1.064.507
Total	14.989.092	171.347	244.499	133.557	2.273.218	17.811.713

31 de Dezembro de 2017	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	795.501	-	-	-	-	795.501
Saldos com o Banco de Moçambique	2.355.169	-	-	-	-	2.355.169
Disponibilidades à vista noutros Bancos	1.929.498	-	-	-	-	1.929.498
Outros Investimentos	13.260	-	-	-	-	13.260
Títulos de Investimento	4.821.032	-	-	-	-	4.821.032
Créditos a clientes	2.949.178	456.693	108.569	174.412	1.921.632	5.610.484
Outros activos	1.241.924	-	-	-	-	1.241.924
Total	14.105.562	456.693	108.569	174.412	1.921.632	16.766.868

A qualidade de crédito de outros activos financeiros nem vencidos nem com imparidade é avaliada de acordo com a classificação actual soberana do país e não foi identificada evidência de que a carteira vai entrar em incumprimento.

V.4 Políticas de provisão e imparidade

O Banco estabelece uma provisão para perdas por imparidade que representa a sua estimativa de perdas na sua carteira de crédito. Os principais componentes desta provisão são as perdas específicas relacionadas com o risco de crédito específico e a provisão para grupos homogéneos de crédito, nas situações em que as perdas tenham sido incorridas e não identificadas na avaliação individual.

As provisões para imparidade são reconhecidas para efeitos de relato, apenas quando incorridas na data de relato e quando exista uma evidência efectiva de imparidade, que é determinada com base nos seguintes critérios definidos pelo Banco:

- Incumprimento contratual no pagamento do capital ou juros;
- Evidência de dificuldades de tesouraria por parte do cliente (ex: Rácio de solvabilidade; resultados líquidos sobre as vendas);
- Quebra dos termos do contrato;
- Início de processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do cliente;
- Deterioração do justo valor da garantia; e
- Descida para um nível abaixo do elegível para concessão de um empréstimo.

As normas do Banco exigem a revisão anual dos activos financeiros individuais que estejam acima do limiar de materialidade e com antiguidade superior a 90 dias, em períodos inferiores, sempre que se justifique. O cálculo da imparidade das contas individuais é determinado com base na avaliação das perdas à data do relato. São determinados individualmente, caso a caso. Nestas avaliações são consideradas as garantias em posse do Banco e as receitas previstas da conta individual.

As provisões de imparidade colectivas são constituídas para:

- As carteiras de activos homogéneos que individualmente encontram-se abaixo do nível de materialidade; e
- As perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas com base na informação histórica disponível, o julgamento técnico e técnicas estatísticas.

Perdas por imparidade no crédito concedido

Empréstimos significativos são monitorados pela Comissão de Crédito e efectuada a imparidade de acordo com a política de imparidade do Banco quando é observada a indicação de imparidade.

Os seguintes factores são considerados na determinação da evidência objectiva de que o activo tenha sido depreciado:

- Violação dos convénios e condições de empréstimo;
- Período de tempo de pagamentos contratuais vencidos;
- Modelos de crédito actuariais;
- Perda de emprego ou morte do mutuário; e
- Probabilidade de liquidação do cliente.

Onde existe evidência objectiva de imparidade, o teste de imparidade é realizado com base na Perda Dado o Incumprimento (LGD), Probabilidade de Incumprimento (PD) e Exposição de incumprimento (EAD).

Análise do movimento em imparidade no crédito concedido	2018	2017
Saldo no início do período	1.601.588	707.847
Ajustamento NIRF 9 - Juros suspensos	-	200.391
Ajustamento NIRF 9 nas provisões	464.607	-
Valores utilizados durante o exercício	(74.740)	(201.054)
Reclassificações	-	-
Variação de imparidade	152.219	669.853
Aumento de imparidade	966.812	791.497
Redução de imparidade	(814.593)	(121.644)
Juros suspensos	175.645	224.551
Saldo no fim do exercício	2.319.319	1.601.588
Incluindo		
Imparidade específica	1.739.199	949.876
Imparidade colectiva	404.475	226.770
Juros suspensos	175.645	424.942
	2.319.319	1.601.588



FNB

WINE EXPERIENCE



POLANA SERENA HOTEL

7 DE JUNHO 2019 - 18H

BILHETES DISPONÍVEIS



o Bilhete em que pode **Compartilhar**

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

para o período findo em 31 de Dezembro de 2018



(4/7)

V.5 Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

Exposição ao risco de crédito relativo a activos reconhecidos no balanço são os seguintes:

	31 de Dezembro de 2018		31 de Dezembro de 2017	
	Final de Ano	Média do Ano	Final de Ano	Média do Ano
Caixa e equivalentes de caixa	4.994.578	5.363.410	4.284.667	4.942.577
Outros Investimentos	5.151.278	5.223.326	4.821.032	3.716.749
Créditos a clientes	5.934.457	5.542.567	6.035.426	6.030.289
Contas a receber	99.393	195.017	153.662	64.813
	16.179.706	16.324.319	15.294.787	14.754.428
Exposição ao risco de crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço são os seguintes:				
Garantias prestadas	1.046.481	876.514	995.567	868.708
Linhas de crédito não utilizadas	1.100.165	1.077.075	1.348.816	1.276.591
Cartas de crédito	363.788	331.235	113.659	36.588
	2.510.434	2.284.824	2.458.042	2.181.886
Total	18.690.140	18.609.143	17.752.829	16.936.314

Os quadros acima representam o pior cenário de exposição do Banco em termos de risco de crédito à data de 31 de Dezembro de 2018 e 2017, não tendo sido considerado o justo valor das garantias ou colaterais obtidos. Relativamente aos activos reconhecidos no balanço, a exposição acima apresentada é feita com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, ao nível mínimo para o Banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto do Banco ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso sobre a concessão de empréstimos e adiantamentos.

O quadro abaixo apresenta o valor contabilístico da exposição de crédito do Banco (sem considerar qualquer garantia obtida), categorizada pelos sectores de actividade das contrapartes:

Análise das concentrações do risco de crédito por sector de actividade

	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos detidos até à maturidade	Crédito sobre clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
31 de Dezembro de 2018						
Construção e imobiliário	-	-	106.440	-	-	106.440
Fabricação e comércio	-	-	2.817.915	-	-	2.817.915
Sector financeiro	4.994.578	5.173.729	22.861	-	613.320	10.804.488
Empresas de serviços	-	-	1.428.929	99.393	967.103	2.495.425
Crédito pessoal	-	-	1.371.880	-	-	1.371.880
Transportes e comunicação	-	-	82.129	-	-	82.129
Agricultura	-	-	104.302	-	-	104.302
Menos imparidade	-	(53.573)	(2.319.319)	-	-	(2.372.892)
	4.994.578	5.120.156	3.615.138	99.393	1.580.423	15.409.688
31 de Dezembro de 2017						
Construção e imobiliário	-	-	86.993	-	-	86.993
Fabricação e comércio	-	-	2.129.130	-	-	2.129.130
Sector financeiro	4.284.667	4.821.032	128.670	-	795.501	10.029.870
Empresas de serviços	-	-	1.619.849	153.662	1.101.522	2.875.033
Crédito pessoal	-	-	1.445.659	-	-	1.445.659
Transportes e comunicação	-	-	118.136	-	-	118.136
Juros a receber	-	-	82.047	-	-	82.047
Menos imparidade	-	-	(1.176.646)	-	-	(1.176.646)
	4.284.667	4.821.032	4.433.838	153.662	1.897.023	15.590.222

A exposição do risco do crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço é como segue:

	Garantias prestadas	Linhas de crédito não utilizadas	Cartas de crédito	Total
31 de Dezembro de 2018				
Construção e imobiliário	-	19.620	-	19.620
Fabricação e comércio	80.718	2.500	-	83.218
Sector financeiro	50.374	458.375	362.253	871.002
Empresas de serviços	781.105	80.458	-	861.563
Crédito pessoal	124.584	453.808	1.535	579.926
Transportes e comunicação	9.700	85.405	-	95.106
	1.046.481	1.100.165	363.788	2.510.434
31 de Dezembro de 2017				
Construção e imobiliário	25.657	264.828	-	290.485
Fabricação e comércio	52.817	520.512	113.659	686.988
Sector financeiro	563.993	31.929	-	595.922
Empresas de serviços	312.472	122.294	-	434.766
Crédito pessoal	35.108	404.352	-	439.460
Transportes e comunicação	5.520	4.901	-	10.421
	995.567	1.348.816	113.659	2.458.042

V.6 Colaterais recuperados

As propriedades recuperadas são alienadas o mais rapidamente possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como activos não correntes disponíveis para venda.

V.7 Índice de concentração sectorial

O quadro abaixo apresenta os índices de concentração sectorial das exposições ao risco de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2018

Código CAE	Sector de Actividade Económica	Montante da exposição sobre o sector (X)	X ²	% relativa ao montante de exposição total
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	446	198.860	7,51%
B	Indústria extractiva	101	10.121	1,70%
C10 e C12	Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	6	38	0,10%
C13 e C14	Têxteis e vestuário	0	0	0,00%
C15 e C16	Indústria de couro, madeira e cortiça	-	-	0,00%
C17	Pasta de papel	-	-	0,00%
C19	Fab. Comb. e productos petrolíferos refinados	-	-	0,00%
C20 e C22	Indústria química	16	270	0,28%
C23	Vidro, cerâmica e material de construção	-	-	0,00%
C24 e C25	Indústrias metalúrgicas	192	36.888	3,24%
C26 a C28 e C33	Máquinas e equipamentos	-	-	0,00%
C29 e C30	Fabricação de material de transporte	-	-	0,00%
C18, C31 e C32	Outras indústrias transformadoras	109	11.798	1,83%
D e E	Electricidade, gás e água	38	1.442	0,64%
F	Construção	80	6.348	1,34%
G	Comércio e reparações	3.340	11.158.776	56,29%
H	Transporte e armazenamento	25	620	0,42%
I	Alojamento, restauração e similares	171	29.136	2,88%
J	Actividades de informação e comunicação	-	-	0,00%
K	Actividades financeiras e de seguros	12	147	0,20%
L	Actividades imobiliárias	-	-	0,00%
M e N	Outros serviços empresariais	-	-	0,00%
O	Administração pública (regional e local)	114	13.103	1,93%
P e Q	Educação, saúde e apoio social	-	-	0,00%
R e S	Outras actividades	1.284	1.648.914	21,64%
Total	Índice de concentração sectorial	5.934	13.116.461	100,00%

O quadro abaixo apresenta os índices de concentração individual das exposições ao risco de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2018

Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²
Contraparte 1	321.282	103.222.178.997	Contraparte 36	22.768	518.361.441	Contraparte 71	12.399	153.723.948
Contraparte 2	236.431	55.899.610.408	Contraparte 37	22.387	501.199.660	Contraparte 72	12.317	151.698.305
Contraparte 3	214.004	45.797.691.720	Contraparte 38	22.164	491.241.315	Contraparte 73	12.034	144.811.148
Contraparte 4	197.454	38.988.237.599	Contraparte 39	21.920	480.484.297	Contraparte 74	11.982	143.571.292
Contraparte 5	184.155	33.913.176.374	Contraparte 40	21.609	466.931.242	Contraparte 75	11.946	142.716.130
Contraparte 6	169.751	28.815.522.063	Contraparte 41	20.923	437.782.152	Contraparte 76	11.799	139.210.453
Contraparte 7	153.505	23.563.932.583	Contraparte 42	20.538	421.818.659	Contraparte 77	11.736	137.728.243
Contraparte 8	138.169	19.090.665.827	Contraparte 43	20.135	405.417.792	Contraparte 78	11.148	124.268.063
Contraparte 9	127.192	16.177.840.358	Contraparte 44	19.936	397.445.127	Contraparte 79	11.125	123.755.903
Contraparte 10	125.822	15.831.067.304	Contraparte 45	19.773	390.977.522	Contraparte 80	10.253	105.130.795
Contraparte 11	114.468	13.102.814.667	Contraparte 46	18.182	330.595.106	Contraparte 81	10.228	104.616.311
Contraparte 12	101.138	10.228.940.754	Contraparte 47	17.775	315.950.515	Contraparte 82	9.736	94.780.600
Contraparte 13	83.834	7.028.207.987	Contraparte 48	17.439	304.112.308	Contraparte 83	9.717	94.421.659
Contraparte 14	76.256	5.814.971.966	Contraparte 49	17.220	296.537.816	Contraparte 84	9.690	93.905.033
Contraparte 15	68.963	4.755.927.659	Contraparte 50	17.113	292.853.633	Contraparte 85	9.616	92.473.281
Contraparte 16	58.706	3.446.395.577	Contraparte 51	16.871	284.642.864	Contraparte 86	9.536	90.940.767
Contraparte 17	51.839	2.687.277.917	Contraparte 52	16.857	284.146.553	Contraparte 87	9.479	89.852.953
Contraparte 18	49.193	2.419.918.430	Contraparte 53	16.331	266.707.880	Contraparte 88	9.451	89.321.434
Contraparte 19	48.353	2.338.053.009	Contraparte 54	16.310	266.022.275	Contraparte 89	9.144	83.606.505
Contraparte 20	47.387	2.245.514.243	Contraparte 55	15.655	245.083.170	Contraparte 90	9.069	82.253.362
Contraparte 21	44.445	1.975.387.489	Contraparte 56	15.218	231.579.583	Contraparte 91	8.958	80.246.582
Contraparte 22	41.690	1.738.076.336	Contraparte 57	15.216	231.521.787	Contraparte 92	8.693	75.567.356
Contraparte 23	41.070	1.686.778.244	Contraparte 58	15.148	229.467.529	Contraparte 93	8.585	73.695.223
Contraparte 24	37.976	1.442.190.581	Contraparte 59	15.038	226.145.217	Contraparte 94	8.570	73.442.116
Contraparte 25	36.482	1.330.910.663	Contraparte 60	14.781	218.486.797	Contraparte 95	8.523	72.638.911
Contraparte 26	30.658	939.907.284	Contraparte 61	14.665	215.073.867	Contraparte 96	8.273	68.447.520
Contraparte 27	30.325	919.633.243	Contraparte 62	14.651	214.663.389	Contraparte 97	8.195	67.160.686
Contraparte 28	30.103	906.215.532	Contraparte 63	14.256	203.225.380	Contraparte 98	8.147	66.374.124
Contraparte 29	29.349	861.378.826	Contraparte 64	14.036	197.001.826	Contraparte 99	8.117	65.889.852
Contraparte 30	28.284	799.958.327	Contraparte 65	13.471	181.466.613	Contraparte 100	8.051	64.818.020
Contraparte 31	28.204	795.464.655	Contraparte 66	13.233	175.108.704			
Contraparte 32	27.403	750.942.005	Contraparte 67	13.210	174.510.707	Total	3.939.833	464.830.884.671
Contraparte 33	27.153	737.306.027	Contraparte 68	13.120	172.128.552	Total da carteira	5.934.457	
Contraparte 34	24.972	623.596.640	Contraparte 69	12.802	163.901.388			
Contraparte 35	23.920	572.162.948	Contraparte 70	12.624	159.371.190	ICI	1,99%	



V.8 Distribuição geográfica da carteira de crédito

A carteira de crédito encontra-se geograficamente distribuída como a seguir se apresenta:

Classe de risco	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	466	-	-	466
Administrações Centrais e Banco Centrais	1.518.232	-	-	1.518.232
Instituições de Crédito	809.231	-	-	809.231
Empresas	2.321.122	78.330	136.826	2.536.278
Carteira de retalho regulamentar	112.374	21.416	8.147	141.937
Exposições garantidas por bens imóveis	318.597	12.453	4.729	335.780
Créditos vencidos	538.225	112.845	98.425	749.495
Outros créditos	903.347	-	-	903.347
Juros a receber	50.304	4.730	2.459	57.493
Total da exposição	6.571.897	229.775	250.587	7.052.258

VI. Risco de mercado

O Banco assume a exposição ao risco de mercado. O risco de mercado é decorrente da possibilidade de acontecer perdas mediante movimentos desfavoráveis no mercado. É o risco de perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um instrumento. Verifica-se a existência de risco de mercado em instrumentos como sejam acções, fundos, papel comercial, obrigações, tomadas/cedências, operações cambiais à vista e a prazo, derivados sobre taxa de juro, sobre taxa de câmbio, sobre acções/índices, sobre mercadorias e de crédito. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e mercadorias. O Banco separa a exposição ao risco em duas categorias: comercial e não comercial.

A determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco de mercado - risco cambial - é feita de acordo com o anexo do Aviso nº. 13/GBM/2013 emanado pelo Banco de Moçambique.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através do subcomité do Conselho de Administração nomeadamente, Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO), alterações verificadas/projectadas das condições do mercado são analisadas mensalmente. O Conselho de Administração é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço, bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez. As carteiras de crédito comercial incluem as posições resultantes de transacções de mercado no qual o Banco actua como elemento fundamental em relação ao cliente e ao mercado. As carteiras não comerciais relacionam-se com a gestão da taxa de juro de activos, de passivos de entidades bancárias. Carteiras não comerciais também incorporam os riscos cambiais e de capital decorrentes dos investimentos detidos até à maturidade e os disponíveis para a venda.

Apetite de risco (definido pelo Conselho de Administração) é a quantidade de exposição ao risco ou potencial impacto adverso de um evento, ou no decurso normal de negociação que a organização está disposta a aceitar/reter no cumprimento das suas actividades. O mandato de risco define o tipo e a quantidade de exposição a ser realizada para alcançar as metas de rendimentos no contexto do apetite de risco. Apetite de risco para o risco de mercado é definido em conformidade com o apetite de risco global do Banco e é expresso quantitativa e qualitativamente.

As características qualitativas de apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Mandatos de empresas
- Estratégia de cobertura
- Produto e mandatos de actividade comercial

O actual mandato do *Trading book* do FNBM permite o fluxo de negociação no lugar das transacções do cliente, com dimensões de posições e *stop-losses* a níveis de capital pré-determinados e aceitáveis.

As características quantitativas de apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Limites
- Os seguintes limites foram definidos e são monitorados:
- Limites de perda de pressão, ou seja, os limites ao nível do factor de risco;
 - Limites de risco de mercado, ou seja, reavaliação VaR ou tipos de limites ETL e sublimites;
 - Limites nominais;
 - Limites de risco de concentração; e/ou
 - Limites de perda absoluta.
 - Capital económico/regulamentar alocado às actividades de risco de mercado

Os limites/dotações de capital servem para restringir o tamanho do balanço numa base de risco ajustado.

No FNBM o risco é medido principalmente usando uma abordagem de simulação de choques suportada por limites, NOFP (*Net Open foreign currency position*) e medidas de riscos suplementares

A análise de risco de mercado e mitigação inclui, mas não está limitada a:

- Monitoria diária das exposições de risco de mercado contra os limites de exposição a stress (excessos autorizados, bem como limites expirados. Os limites expirados estão bem abaixo do limiar de 10% e geralmente todos os excessos são concedidos dentro de 30 dias no máximo); e
- Monitoria da violação de limites, as causas de violação e correcção sobre uma base diária para as actividades comerciais.

A alta qualidade do reporte do risco é crucial para permitir a gestão executiva, conselhos e comités para tomar decisões bem consideradas na gestão dos objectivos e principais riscos a estes. O processo de reporte de risco alinha-se à cultura de risco do Banco e visa com precisão e de forma transparente, retratar o perfil de risco do FNBM.

A equipa de risco de Tesouraria do FNBM produz relatórios de risco de mercado numa base frequente. A frequência de cada relatório difere de acordo com o público-alvo e necessidades de informações, o conteúdo dos relatórios e o calendário das reuniões dos comités, entre outras coisas.

Alguns exemplos das informações contidas nos relatórios de risco de mercado incluem, mas não se limitam a:

- Medidas de *Stress loss*;
- ETL/VaR e risco específico;
- Utilização da informação acima com limites predefinidos;
- Questões de governança, tais como violações de limite;
- Testes de stress e sensibilidades de factor de risco/volatilidade de lucros;
- Exposições nominais;
- Atribuição de PnL; e
- Tendências.

VII. Risco cambial

O risco cambial é o risco do valor de um instrumento flutuar em virtude da variação das taxas de câmbio.

O Banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível da sua posição financeira e dos seus fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabeleceu limites para os níveis de exposição por moeda e em agregado, tanto para as posições *overnight* como diurnas, as quais são monitoradas numa base diária. O quadro abaixo resume a exposição do Banco em termos de risco cambial, por moeda, à data de 31 de Dezembro 2018.

PAÍSES	DIVISAS	Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios				Posições Líquidas		
		Longa	Curta	Longas	Curtas	Longas	Curtas	Longas	Curtas	
		1	2	3	4	5	6	7	8	
Estados Unidos da América	Dólar	USD	114.911,69	135.403,30	-	-	-	-	114.911,69	135.403,30
União Europeia	Euro	EUR	27.875,31	33.702,10	-	-	-	-	27.875,31	33.702,10
África do Sul	Rand	ZAR	473.653,22	458.761,90	-	-	-	-	473.653,22	458.761,90
Canadá	Dólar	CAD	-	-	-	-	-	-	-	-
Dinamarca	Coroa	DKK	6.111,86	-	-	-	-	-	6.111,86	-
Reino Unido	Libra	GBP	1.700,18	-	-	-	-	-	1.700,18	-
Japão	Iene	JPY	-	-	-	-	-	-	-	-
Malawi	Kwacha	NWK	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	Coroa	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suécia	Coroa	SEK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suíça	Franco	CHF	-	-	-	-	-	-	-	-
Zâmbia	Kwacha	ZMK	-	-	-	-	-	-	-	-
Zimbabue	Dólar	ZWD	-	-	-	-	-	-	-	-
Mauritius	Rupee	MUR	-	-	-	-	-	-	-	-
Austrália	Dólar	AUD	-	-	-	-	-	-	-	-
Ouro	Onça		-	-	-	-	-	-	-	-
Total (9)			624.252,26	627.867,31					624.252,26	627.867,31
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)									627.867,31	

VIII. Risco Operacional

O Risco operacional resulta, essencialmente, de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, por comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização tais como legais e regulamentares.

Diferentemente de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente durante a actividade. Existe em graus variados, em todas as actividades organizacionais. As principais fontes desse risco incluem:

- Fraude;
- Cumprimento dos regulamentos;
- Recrutamento;
- Formação e retenção de talento;
- Confiança nos processos operacionais;
- Segurança dos sistemas de informação;
- Subcontratação de operações;
- Dependência em fornecedores chave;
- Implementação de mudanças estratégicas;
- Erro humano;
- Qualidade dos serviços; e
- Impacto social e ambiental.

O risco operacional pode ser dividido entre frequência elevada/severidade baixa, isto é, eventos que podem ocorrer de forma regular mas que expõem o Banco a um baixo nível de perdas; e baixa frequência/alta severidade, que constituem eventos que são por norma raros, mas que a sucederem podem acarretar perdas significativas para a organização.

O Banco esforça-se por reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno fortes, complementados por um sistema de valor saudável. A Direcção é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, encontrando-se estes documentados em diversos manuais, os quais são objecto de revisão periódica por forma a contemplar alguma necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que tal seja aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores séniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Reconciliação e monitoramento de transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de mitigação dos riscos;
- Reporte regular das operações financeiras e operacionais e proposta de desenvolvimento do plano de contingências;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética.

Para efeito de reporte regulamentar o Banco calculou os requisitos de cobertura de risco operacional pelo método de indicador básico, sendo o indicador relevante apurado pelas seguintes rubricas contabilísticas:

Descrição	A	B	C
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n
(+) Juros e Rendimentos Similares	1.145.482	1.756.389	2.431.131
(-) Juros e Encargos Similares	384.636	586.902	949.195
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	347.147	359.938	393.636
(-) Comissões Pagas	39.555	45.063	40.022
(+) Resultados de Operações Financeiras	356.894	249.587	167.485
(+) Outros Resultados Operacionais	75.568	223.553	87.129
	1.500.901	1.957.502	2.090.164

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais
	Ano n-2 (1)	Ano n-1 (2)	Ano n (3)	
Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	1.500.901	1.957.502	2.090.164	MS* 15%

*MS - Média simples dos últimos 3 anos

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

para o período findo em 31 de Dezembro de 2018



(6/7)

IX. Participações Financeiras

Participações financeiras não cotadas designadas ao justo valor por via de outro rendimento integral

	2018	2017
Títulos de investimento - Participações financeiras não cotadas	31.122	13.260

O justo valor dos investimentos em participações estratégicas do Banco que tenham sido classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor por via de outro rendimento integral (FVOCI) é de MZN 31 122 milhares. Esses investimentos estratégicos estão relacionados ao investimento do Banco na SIMO e na SWIFT. A mensuração do FVOCI foi considerada mais apropriada porque são investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender. Nenhum dividendo foi reconhecido durante o período para esses investimentos.

O saldo desta rubrica é decomposto como segue:

Investimento de 13.260 milhares de Meticals (13.260 milhares de Meticals em 31 de Dezembro de 2017) relativo a 2,45% do capital da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO). Esta participação está relacionada com a licença da SIMO que presta vários serviços ao mercado interbancário. O investimento está valorizado ao método do custo de aquisição uma vez que não é possível determinar o justo valor de forma fiável.

Investimento de 1.088 milhares de Meticals referente a 19,86% (constituído por 49 900 acções) na Sociedade InterBancos, S.A. A Sociedade InterBancos é a entidade que gere a rede interbancária Ponto24 em Moçambique que disponibiliza serviços através do cartão Ponto24 ou VISA em terminais ATM e POS, assim como por Internet NET.24 e telemóvel MOBILE.24. Este investimento foi vendido em 2017. O investimento está valorizado ao método do custo de aquisição uma vez que não é possível determinar o justo valor de forma fiável.

Investimento de 0.117 milhares de Meticals adquirido em 2014, representado por 1 acção, na Sociedade para Telecomunicações Financeiras Interbancárias Globais (SWIFT) é uma sociedade cooperativa internacional, com sede em Bruxelas, com o objectivo de criar um canal de comunicação global entre seus participantes, bem como padronizar transações financeiras internacionais.

Os movimentos na rubrica durante o ano apresentam-se como segue:

	2018	2017
Títulos de investimento - Participações financeiras não cotadas	31.122	13.260
Saldo no início do período	13.260	14.348
Aumento de capital na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO)	17.862	-
Venda de investimento relativo a 19,86% do capital da Sociedade InterBancos SA.	-	(1.088)
Movimento do justo valor	-	-

X. Risco de taxa de juros

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro fluam em virtude de alterações das taxas de juro praticadas ao nível do mercado. O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O Banco encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorram aos vários níveis do mercado das taxas de juro, em termos de justo valor e de fluxos de caixa. As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações mas pode também ter como consequência uma redução das perdas no caso de ocorrência de movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis de alteração das taxas de juro permitidos, sendo estes monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO).

Não foram efectuadas operações de cobertura para o risco de taxa de juro específico das operações da carteira de depósitos com taxa fixa. As coberturas foram contratadas somente para empréstimos corporativos de longo prazo específicos, nos quais os clientes escolheram uma taxa fixa para o prazo do empréstimo.

O efeito da dotação, que resulta de uma grande proporção de passivos sem ou com baixa taxa que financiam activos de taxa variável, continua a ser o principal impulsor do IRRBB e resulta em ganhos bancários vulneráveis a corte nas taxas de juros e incremento de margens cíclicas. A carteira de doações *endowments* inclui produtos de depósitos em que a taxa de juros é igual ou inferior a 1%, bem como activos de capital, activos e passivos livres de taxa.

Outras formas de risco de taxa de juros decorrem da estrutura de balanço entre os itens com classificação fixa e variável, bem como o risco de base, em que determinados activos ou passivos são cotados fora de curvas diferentes de taxa de juros.

O risco de taxa de juro da carteira bancária no FNB é gerido através de uma abordagem de resultados, com o objectivo de proteger e melhorar a margem financeira. O impacto das alterações nas taxas de juro sobre a margem financeira projectada é mensurado mensalmente. As seguintes técnicas são usadas para a mensuração do risco: *Repricing gap*, sensibilidade da margem financeira e métricas de valorização (PVO1).

O quadro abaixo resume o grau de exposição do Banco aos riscos da taxa de juro. Inclui instrumentos financeiros do Banco em valores contabilísticos, categorizados pelo anterior de repactuação contratual ou datas de vencimento.

Um ambiente de taxas de juro decrescentes pode representar um risco significativo para a margem financeira do Banco, sendo que uma descida de 200bp nas taxas de juros poderia causar uma redução de 3,82% (68 milhares de Meticals) na receita líquida de juros (66,5 milhares de Meticals em 2017). Um aumento de 200bp nas taxas de juros poderia causar um acréscimo de 0,97% (17 milhares de Meticals) na receita líquida de juros (76,7 milhares de Meticals de 2017).

Análise da maturidade dos activos e passivos com base no valor presente dos pagamentos futuros:

31 de Dezembro de 2018	Prazo até vencimento					
	Até 1 mes	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	1.117.440	-	-	-	4.490.458	5.607.898
Activos financeiros derivados	-	1.471	-	-	-	1.471
Títulos de Investimento	701.290	358.767	2.280.542	1.833.130	(22.451)	5.151.278
Créditos a clientes	5.841.899	2.396	9.638	23.031	(2.261.825)	3.615.138
Contas a receber	-	-	-	-	183.423	183.423
Activos por impostos correntes	-	-	-	-	60.106	60.106
Activos tangíveis	-	-	-	-	658.739	658.739
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	129.172	129.172
Activos intangíveis	-	-	-	-	33.067	33.067
Total do activo	7.660.629	362.634	2.290.180	1.856.161	3.270.688	15.440.292
Passivos						
Depósitos e contas correntes	9.922.697	1.266.240	1.456.417	-	-	12.645.354
Passivos financeiros derivados	-	-	-	-	-	1.622
Cretores e acréscimos de custos	-	-	-	-	1.367.954	1.367.954
Provisões	-	-	-	-	29.509	29.509
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	11.166	11.166
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Total do passivo	9.922.697	1.266.240	1.456.417	-	1.408.629	14.055.605
Exposição líquida - 31 de Dezembro de 2018	(2.262.068)	(903.606)	833.763	1.856.161	1.862.059	1.384.686

Análise da maturidade dos activos e passivos com base no valor presente dos pagamentos futuros

31 de Dezembro de 2017	Prazo até vencimento					
	Até 1 mes	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	2.537.426	-	-	-	2.542.742	5.080.168
Activos financeiros derivados	-	-	-	-	-	13.260
Títulos de Investimento	220.000	590.000	3.361.032	650.000	13.260	4.821.032
Créditos a clientes	4.378.610	3.644	13.419	38.165	-	4.433.838
Contas a receber	-	-	-	-	193.099	193.099
Activos por impostos correntes	-	-	-	-	62.369	62.369
Activos tangíveis	-	-	-	-	750.994	750.994
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	200.532	200.532
Activos intangíveis	-	-	-	-	34.930	34.930
Total do activo	7.136.036	593.644	3.374.451	688.165	3.797.926	15.590.222
Passivos						
Depósitos e contas correntes	9.621.283	1.191.978	2.113.240	-	-	12.926.501
Cretores e acréscimos de custos	-	-	-	-	704.111	704.111
Provisões	-	-	-	-	20.166	20.166
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	11.505	11.505
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Total do passivo	9.621.283	1.191.978	2.113.240	-	735.782	13.662.283
Exposição líquida - 31 de Dezembro de 2017	(2.485.247)	(598.334)	1.261.211	688.165	3.062.144	1.927.939

Os quadros abaixo ilustram o impacto na situação líquida e na margem de juros do risco de taxa de juro na carteira bancária, calculado em conformidade com a circular nº. 04/SCO/2013 do Banco de Moçambique:

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária					Situação Líquida	
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista - 1 mês	7.218.248	10.384.573	24.254	141.426	(3.283.497)	0,08	2.627
1 - 3 meses	2.396	1.266.240	339.534	140.490	(1.064.800)	0,32	3.407
3 - 6 meses	3.568.078	856.660	-	118.604	2.592.815	0,72	(18.668)
6 - 12 meses	6.124	599.757	-	384.304	(977.937)	1,43	13.984
1 - 2 anos	158.272	-	-	181.276	(23.004)	2,77	637
2 - 3 anos	1.616.148	-	-	817	1.615.331	4,49	(72.528)
3 - 4 anos	1.635	-	-	79.563	(77.928)	6,14	4.785
4 - 5 anos	149	-	-	-	149	7,71	(11)
5 - 7 anos	389	-	-	-	389	10,15	(39)
7 - 10 anos	934	-	-	-	934	13,26	(124)
10 - 15 anos	3.303	-	-	-	3.303	17,84	(589)
15 - 20 anos	2.202	-	-	-	2.202	22,43	(494)
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
							Total (67.014)
							Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro (67.014)
							Fundos próprios 1.291.861
							Impacto da situação líquida / Fundos próprios -5,19%

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária					Margem de juros	
	Activos	Passivos	Extrapatrimoniais		Posições	Factor de ponderação (%)	Posição ponderada
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)	(1)	(2)
À vista	4.863.667	9.543.059	7.708.765	-	3.029.373	2,00	60.587
à vista - 1 mês	2.354.581	841.514	16.545	56.275	1.473.337	1,92	28.288
1 - 2 meses	1.222	896.013	339.534	15.057	(570.314)	1,75	(9.980)
2 - 3 meses	1.173	370.227	-	11.007	(380.060)	1,58	(6.005)
3 - 4 meses	1.162	484.923	-	117.523	(601.284)	1,42	(8.538)
4 - 5 meses	1.175	167.617	-	55.870	(222.312)	1,25	(2.779)
5 - 6 meses	3.565.741	204.120	-	43.310	3.318.311	1,08	35.838
6 - 7 meses	1.614	157.341	-	605	(156.333)	0,92	(1.438)
7 - 8 meses	1.009	98.338	-	11.942	(109.271)	0,75	(820)
8 - 9 meses	1.412	137.674	-	12.928	(149.190)	0,58	(865)
9 - 10 meses	836	82.561	-	14.086	(95.811)	0,42	(402)
10 - 11 meses	523	51.601	-	18.013	(69.092)	0,25	(173)
11 - 12 meses	732	72.241	-	5.730	(77.240)	0,08	(62)
							Total 93.651
							Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro 93.651
							Margem de juros 1.795.758
							Impacto da situação líquida / Fundos próprios 5,22%

XI. Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde ao risco do Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor para fazer face a um compromisso. Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço e alienação de activos, ou potencialmente na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. O risco de que o Banco não tenha condições de fazer é inerente em todas as operações bancárias e isso pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitado a, eventos de crédito, actividade de fusão e aquisição, choques sistémicos e desastres naturais.

como podemos ajudar?



XI.1 Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do Departamento de Tesouraria do Banco, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios, que possibilitam a cobertura dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

XI.2 Abordagem de financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente no Departamento de Tesouraria do Banco de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

XI.3 Activos detidos para gestão do risco de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos incluem os valores em numérico; depósitos junto ao Banco de Moçambique; itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis; empréstimos e adiantamentos aos Bancos e aos clientes. No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano será alargado. Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria e outras facturas foram utilizados para cobrir determinados passivos. O Banco pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos.

Os quadros abaixo indicam a situação de liquidez total do Banco, tal como apresentada à Direcção, numa base de fluxo de caixa descontado.

Até 31 de Dezembro de 2018	Até 1 mes	1 - 3 meses	3 - 12 meses	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Activos não líquidos	Total
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	5.607.898	-	-	-	-	-	5.607.898
Activos financeiros derivados	-	1.471	-	-	-	-	1.471
Títulos de Investimento	694.029	355.050	2.256.928	1.814.148	-	31.122	5.151.278
Créditos a clientes	2.827.941	28.710	275.561	1.670.151	1.074.601	(2.261.826)	3.615.138
Contas a receber	3.319	3.415	88.510	-	-	88.179	183.423
Activos por impostos correntes	-	-	60.106	-	-	-	60.106
Activos tangíveis	-	-	-	-	-	658.739	658.739
Activos por impostos diferidos	-	-	-	129.172	-	-	129.172
Activos intangíveis	1.603	2.875	8.551	20.037	-	-	33.067
	9.134.791	391.521	2.689.655	3.633.509	1.074.601	(1.483.785)	15.440.292
Total dos capitais próprios e passivo							
Depósitos e contas correntes	9.922.697	1.266.240	1.456.417	-	-	-	12.645.354
Credores e acréscimos de custos	353.836	3.189	574.300	436.629	-	-	1.367.954
Provisões	-	-	-	-	-	29.509	29.509
Passivos financeiros derivados	-	1.622	-	-	-	-	1.622
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	11.166	-	-	11.166
Total de capitais próprios	-	-	-	-	-	1.384.687	1.384.687
	10.276.533	1.271.051	2.030.717	447.795	-	1.414.196	15.440.292
Variação líquida - 31 de Dezembro de 2018	(1.141.742)	(879.529)	658.938	3.185.714	1.074.601	(2.897.981)	-
Variação líquida - 31 de Dezembro de 2017	(2.826.238)	(1.138.267)	1.870.333	3.254.337	733.698	(1.893.863)	-

XI.4 Itens não reconhecidos no Balanço

(a) Garantias bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo Banco perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados no quadro abaixo.

(b) Outros compromissos de crédito

Informações sobre outros compromissos de crédito encontram-se divulgados no quadro abaixo.

(c) Obrigações do leasing operacional

Quando o Banco é o locatário, os futuros pagamentos mínimos da locação segundo locações operacionais não canceláveis estão resumidas na tabela abaixo.

Até 31 de Dezembro de 2018	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.046.481	-	-	1.046.481
Cartas de crédito	363.788	-	-	363.788
Linhas de crédito não utilizadas	1.100.165	-	-	1.100.165
Compromissos relativos a locação operacional	69.727	171.067	-	240.794
	2.580.161	171.067	-	2.751.228
Até 31 de Dezembro de 2017	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	995.567	-	-	995.567
Cartas de crédito	113.659	-	-	113.659
Linhas de crédito não utilizadas	1.348.816	-	-	1.348.816
Compromissos relativos a locação operacional	74.194	266.938	-	341.132
	2.532.236	266.938	-	2.799.174

XI.5 Rácio de Liquidez

Ao abrigo do Aviso Nº. 14/GBM/2017 de 09 de Julho de 2017, as instituições de crédito são exigidas a manter um rácio diário de liquidez mínima de 25%. Apurado como sendo o quociente entre os activos líquidos e passivos de curto prazo. Entende-se como activos de líquidos os que facilmente podem ser convertidos em dinheiro com perda mínima do seu valor intrínseco. Passivos de curto prazo compreendem as responsabilidades cuja maturidade ocorra dentro de 1(um) ano.

Com referencia a 31 de Dezembro de 2018, o rácio de liquidez apresentava se como segue:

A. Activos líquidos	2018	2017
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	884.484	1.094.629
Caixa	613.294	754.160
Disponibilidades no Banco de Moçambique excluindo reservas obrigatórias	271.190	340.469
Disponibilidades no Banco de Moçambique	2.786.741	2.084.567
Reservas obrigatórias	2.515.551	1.744.098
Disponibilidades em outras instituições de crédito	856.792	1.599.967
No país	304.000	0
No estrangeiro	552.792	1.599.967
Aplicações em instituições de crédito	1.117.440	1.142.294
No Banco de Moçambique	890.001	258.001
Mercado monetário interbancário	890.001	258.001
Outras instituições de crédito no estrangeiro	227.439	884.293
Aplicações a muito curto prazo	227.439	884.293
Títulos de dívida emitidos pelo Governo de Moçambique e Banco de Moçambique, desde que denominados em moeda nacional	5.100.598	4.758.674
Total de activos líquidos	7.959.315	8.595.563
B. Passivos de curto prazo	2018	2017
Recursos de instituições de crédito no país	581.143	200.985
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	27.092	24.402
Recursos de clientes	11.957.368	12.486.880
Passivos por impostos correntes	6.538	6.589
Credeores e outros recursos	1.217.933	774.387
Total de passivos de curto prazo	13.790.073	13.493.243
C. Rácio de liquidez	57,72%	63,70%

Corporate e Banca de Investimento



O Parceiro para o Gás Natural.

Temos orgulho de ser parte do Grupo financiador do Projecto FLNG Coral Sul.

A Plataforma Flutuante de Gás Natural Liquefeito (FLNG) Coral Sul, no valor de USD 4.87 mil milhões, é a primeira do género em África. A unidade irá operar a 80 km da costa, extraindo gás a 2km de profundidade e produzindo aproximadamente 4 milhões de toneladas de gás liquefeito por ano para exportação. O RMB foi o Banco Africano que assumiu o maior compromisso de financiamento nesta operação, o que demonstra a nossa capacidade de alavancar oportunidades para os nossos Clientes no sector do Oil & Gas.

Saiba mais sobre as nossas soluções de Corporate e Banca de Investimento em fnb.co.mz ou contacte-nos +258 21 355 999

FNB

Como podemos ajudar?

First National Bank Moçambique SA - subsidiária do FirstRand Bank Limited.

Plataforma Flutuante de Gás Liquefeito (FLNG)

Em parceria com

